

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 732 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 1981

EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão "Nomenclatura Gramatical Brasileira".

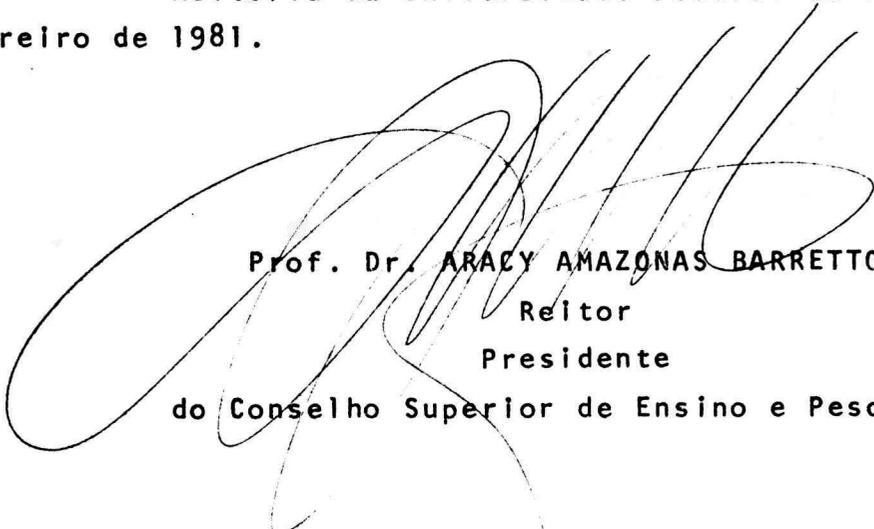
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 05.02.1981 e 12.03.1981, promulga a seguinte

R E S O L U C Ã O :-

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão "Nomenclatura Gramatical Brasileira", elaborado pelo Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, do Centro de Letras e Artes, tendo como objetivo geral instrumentalizar profissionais que atuam no ensino da Língua Portuguesa, com o conhecimento exato dos pressupostos da N.G.B., capacitando-os para a visão crítica; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 964/81.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de fevereiro de 1981.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO "NOMENCLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA"

Título: Nomenclatura Gramatical Brasileira

Centro: Letras e Artes

Departamento: Língua e Literatura Vernáculas

Entidade Executora: Universidade Federal do Pará

Forma de Financiamento: auto-financiado

Coordenação Didático-Científica: Departamento de Língua e Literatura Vernáculas

Responsabilidade docente: Maria de Nazaré da Cruz Vieira - coordenadora

Justificativa: Este Curso foi oferecido no 1º semestre de 1980, aprovado pelo CONSEP com a Resolução nº 651, de 08.05.80, com boa aceitação pela importância didática para os que desejam conhecer a complexa terminologia utilizada por gramáticos e professores de Língua Portuguesa. E dada essa importância e a impossibilidade de muitos candidatos não poderem ter feito o Curso, e o interesse por parte dos mesmos na repetição do referido Curso é que solicitamos a sua repetição, em 1981.

Objetivo geral: Instrumentalizar profissionais que atuam no ensino da Língua Portuguesa com o conhecimento exato dos pressupostos da N.G.B., capacitando-os para a visão crítica.

Objetivos específicos: Ao final do Curso o aluno será capaz de:

- 1) Comparar criticamente até que ponto as gramáticas estão consoante com a N.G.B.
- 2) Demonstrar poder de utilização das prescrições da N.G.B. do ensino de 1º e 2º graus.

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Créditos: 4 (quatro)

Período: De 05/03/1981 a 25/06/1981.

Inscrição: Alunos do Curso de Letras e Humanas; Professores de 1º e 2º graus

Número de vagas: 40 (quarenta).

Programa:

1. A N.G.B.: Histórico e Objetivos
2. A N.G.B.: e as Gramáticas (pré e pós N.G.B.)
3. A N.G.B.:
 1. A classificação dos fonemas da Língua Portuguesa
 2. Estrutura e Formação de palavras na Língua Portuguesa
 3. Classes Gramaticais
4. A N.G.B.: Os Termos e Classificação das Orações e a Estilística (figuras recomendadas pela N.G.B.)

Corpo docente: Guilhermina de Oliveira Pereira

Verificação de Aprendizagem: Dia 25 de junho de 1981, através de
prova subjetiva

Certificados: Frequência mínima de 75% e conceito Regular e Exce
lente

Orçamento:

Receita:

| | | |
|--------------|-------------|------------------|
| Inscrições | 40 x 800,00 | 32.000,00 |
| Certificados | 40 x 300,00 | <u>12.000,00</u> |
| T O T A L | | 44.000,00 |

Despesa:

| | | |
|---------------------|-----------------|-----------|
| Coordenador | 8.000,00 | |
| Datilógrafo | 5.000,00 | |
| Mecanógrafo | 3.000,00 | |
| Material de consumo | <u>3.000,00</u> | |
| T O T A L | | 19.000,00 |